



Prefeitura do Município de Descalvado

Estado de São Paulo

C.E.P.: 13690-000

PORTARIA Nº 034/2.024.

ALTERA A PORTARIA Nº 051/2023, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES DE ÉTICA, FINANCEIRA E DE VISITAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, PERÍODO 2.023/2.025, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O **Prefeito do Município de Descalvado**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação do Conselho Municipal de Saúde, por intermédio do Ofício CMS nº. 15/2.024.

RESOLVE:

Art. 1º O inciso III do Art. 1º, o inciso III do Art. 2º, e o inciso III do Art. 3º da Portaria 051/2.023 passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º [...]

III – Usuários do SUS

- a) Bruna Letícia Boneli;
- b) Ercília Maria Custódio Recco;
- c) Érida de Araújo Pavani;
- d) Marilídia Vianna Baião Figueira da Costa;
- e) Paulo Raimundo Rocha.

Art. 2º [...]

III – Usuários do SUS

- a) Ercília Maria Custódio Recco;
- b) Érida de Araújo Pavani;
- c) Eukira Enilde Monzani;
- d) Rosely Aparecida Braguim.

Art. 3º [...]

III – Usuários do SUS

- a) Bruna Letícia Boneli;
- b) Ercília Maria Custódio Recco;
- c) Eukira Enilde Monzani;
- d) Vânia Bertoli Franco.

Art. 2º Externar a gratidão da Administração Municipal aos titulares e suplentes que solicitaram desligamento das Comissões de Ética, Financeira e Visitação do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Descalvado,
Aos 28 dias do mês de Maio de 2.024.


ANTONIO CARLOS RESCHINI
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no Paço Municipal